



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1318
DATA:	11 ABR 2023
HORA:	12:34
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 750 DE 2023.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 ABR. 2023

APROVADO

Requer que seja instituído Programa "Diga não a violência nas escolas," para enfrentamento à violência e proteção às crianças e adolescentes nas Escolas do município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, a esta presidência, para que envie expediente a(ao) **SECRETÁRIO(a) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para que seja instituído Programa "**DIGA NÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS**," para enfrentamento à violência e proteção às crianças e adolescentes nas Escolas do município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria, para **REQUERER** a instituído Programa de enfrentamento à violência e proteção às crianças e adolescentes nas Escolas do município de Gurupi, com o slogan "**DIGA NÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS**".

O programa tem por objetivo:

I – promover a integração entre alunos, família, sociedade, comunidade e Poder Público no processo de educação das crianças e adolescentes e a participação efetiva no debate acerca dos problemas relacionados à escola e em sua solução;

II – desenvolver ações visando preparar os alunos para o exercício da cidadania, através do respeito às leis e ao próximo, com a finalidade de reduzir o índice de violência dentro do recinto escolar;

III – realizar, através de mapeamentos, a identificação dos locais de risco escolar e arredores, a definição da frequência, tipo e a gravidade, bem como, averiguação das circunstâncias e das causas da violência nas escolas;

IV – criar um canal de comunicação direto entre alunos, professores, pais ou tutores, com o objetivo de reduzir a situação de violência que reflete especialmente na evasão escolar, na repetência, bem como, causa danos à saúde dos estudantes;

V – Propor discussões e debates em grupos, tendo por objetivo permitir aos alunos vivenciar experiências de resolução de conflitos da própria escola, de questões sociais e pessoais, por



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - AVANTE



meio de procedimentos de negociação, oportunizando momentos de reflexão que auxiliarão na transformação social e no alcance de responsabilidades e atitudes de solidariedade;

VI – Promover campanhas de conscientização e prevenção de violência nas escolas;

VII – realizar seminários e palestras periódicas a fim de ministrar lições básicas sobre direito constitucional, ética e cidadania, com a finalidade de conscientizar pais e alunos de seus direitos e deveres;

VIII – implantar o Conselho Escolar de proteção e prevenção à violência contra crianças e adolescentes nas escolas da rede pública do Município, com a participação de representantes da sociedade civil organizada, cuja finalidade visa se tornar um fórum permanente para debater e acompanhar todo tipo de violência, negligência, discriminação, exploração, opressão e abusos, ocorridos nas escolas, bem como apresentar soluções eficazes;

IX – Promover oficinas e painéis de dança, música, poesia, skate, grafites, dentre outras atividades com o intuito de alcançar melhores condições de desenvolvimento e qualidade de vida dos alunos;

X – Estimular o desenvolvimento socioemocional dos alunos, através de provocações pedagógicas com ênfase na empatia, no autoconhecimento, percepções, valores, cooperação, comunicação, resiliência e autocuidado, promovendo um ambiente mais seguro, com a valorização do patrimônio escolar e ainda, tornando os alunos tolerantes e respeitosos das diferenças;

XI – desenvolver proposta de incentivo e capacitação do professor, no sentido de assegurar-lhe condições de trabalho e de fazer valer seus direitos e deveres;

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento do requerimento em questão, com a celeridade, em respeito as nobres atitudes dos profissionais da educação para com o nosso município.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 11 dias do mês de março de 2023.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - AVANTE